



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

### QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

===Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Chancelaria, para na sua Quarta Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: -----

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo;-----

---PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Alter do Chão;-----

---PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da 3.ª Revisão ao Orçamento e Gop's para 2015;-----

---PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Fixação das Taxas de IMI a vigorar em 2015;-----

---PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta para Redução da Taxa de IMI a vigorar em 2015;-----

---PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Intenção de Integração na Candidatura Intermunicipal- Elaboração de Cadastro das Infraestruturas Existentes dos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais;-----

---PONTO SETE: Apreciação e Deliberação da Proposta de Autorização Prévia no âmbito da Candidatura Intermunicipal- Elaboração de Cadastro das Infraestruturas Existentes dos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais;-----

---PONTO OITO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Autorização Prévia no âmbito da Prestação de Serviços de Seguros;-----

---PONTO NOVE: Apreciação e Deliberação do Pedido de Declaração de Interesse Municipal solicitada pela Empresa C.A.S. Barrocas- Sociedade Agrícola S.A.;-----

---PONTO DEZ: Apreciação e Deliberação do Pedido de Declaração de Interesse Municipal solicitada pela Empresa J. Thymm, Lda.-----

===Aberta a sessão e efetuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores António Hemetério Airoso Cruz, Júlio Francisco Aragonez Beja Contente, António João Minhós Palmeiro, José António da Silva Ferreira, Célia Maria Sousa Cordeiro da Conceição Barradas Silva Lopes, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, João Manuel Laureano Martins, Pedro Gonçalo Russo Carola, Marco António Grazina Sequeira Calado, José Hilário Silva dos Santos, Isabel Cristina Antunes de Moura Boudry de Carvalho, Vasco José Freitas Martins da Cruz, Luís Filipe Belo Cardoso Cané, Maria Susete Antunes, Francisco Gaio Pitacas e Mário Sérgio Malheiro Mendes.-----

===Não esteve presente a Senhora Tânia Falcão, tendo apresentado um pedido de substituição, datado de 31

de agosto último, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão como membro substituto, o Senhor José Hilário Santos.-----

===Não esteve presente o Senhor Francisco Roxo, tendo apresentado um pedido de substituição, datado de 18 de setembro corrente, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, foi convocado o Senhor Filipe Caldeira Calado Ferreira.-----

===Foi presente o pedido de justificação de falta e de substituição, para esta sessão, do Senhor Pedro Dominginhos.-----

===Foi presente o pedido de justificação de falta do Senhor Pedro Carola, relativo à sessão de 26 de junho último.-----

===Não esteve presente o Senhor Filipe Ferreira.-----

===Não esteve presente o Senhor João Pista.-----

===Não esteve presente a Senhora Rute Pires.-----

===Na ausência da Senhora Segunda Secretária, Rute Pires, e de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Regimento da Assembleia Municipal, que estatui: “Nas suas faltas e impedimentos, qualquer dos Secretários é substituído pelo membro da assembleia municipal que seja designado pelo Representante do Grupo Municipal a que pertença.”, o Senhor José Augusto Oliveira, representante do Grupo Municipal do PSD, convidou o Senhor Marco Calado a integrar a Mesa nesta sessão.-----

-----Antes da Ordem do Dia-----

===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à disposição dos senhores membros da Assembleia Municipal o expediente para esta sessão.-----

===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria ter acolhido mais uma sessão da Assembleia Municipal e saudou a população presente. Informou que a anteceder a sessão, realizou-se uma visita à empresa CAS Barrocas- Sociedade Agrícola S.A., que se dedica à suinicultura não intensiva.-----

===A Ata da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal após a votação, **foi aprovada por maioria, com a abstenção dos Senhores Luís Cané, Pedro Carola e Júlio Contente, por não terem estado presentes naquela sessão.**-----

===O Senhor João Martins solicitou ao Presidente da Câmara Municipal, a entrega de fotocópia do protocolo referente ao reinício do transporte ferroviário entre Portalegre e o Entroncamento. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, Senhor Mário Mendes, cumprimentou os presentes. Referiu que há cerca de 21 dias, um grupo de pais e encarregados de educação apresentou à Câmara Municipal uma proposta da empresa Transcrato, para transporte escolar de alunos, que lhes parece mais vantajosa, nomeadamente quanto ao custo. Lembrou que na reunião do executivo, os senhores vereadores disseram ser necessário fazer uma avaliação



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

quanto à segurança e conforto, e que, segundo a sua opinião, esta acabou por ser feita pelos pais e não pela câmara municipal, sendo isso notório no facto de os alunos embarcarem à porta de casa e desembarcarem à porta da escola, e de existirem vários horários na recolha dos alunos. Perguntou, atendendo ao empenho que existiu para se conseguir por o comboio a funcionar, se não houve tempo para se debruçarem sobre este assunto, ou se já existe alguma resposta ao proposto. Lembrou não se tratar apenas da vontade dos pais em levar os filhos para Portalegre, mas que existe também a questão da oferta formativa. Em relação ao que aconteceu na viagem de inauguração do comboio, saudou o trabalho do município de Alter do Chão e de todos os outros intervenientes, dizendo que teve pena que na difusão radiofónica apenas se tenha falado na Câmara Municipal de Portalegre. Contudo, disse que com profunda mágoa, desencanto, tristeza e indignação, não saúda o facto de terem sido arrastados para um ato, meramente, de campanha eleitoral, que em determinada altura do percurso, enganou e usou as pessoas. Informou que, no dia anterior, o Senhor Presidente da Câmara tinha enviado uma mensagem a explicar que esta inauguração era uma pequena conquista do norte alentejano, mensagem essa que também definia horários, bem como as paragens do comboio. Sentiu-se usado, pois deu por si num local com um determinado objetivo e viu-se confrontado com um grupo de pessoas em plena campanha eleitoral, e a paragem não foi feita onde inicialmente se previa, nem os horários cumpridos, o que lamentou. O Senhor Júlio Contente saudou os presentes. Referiu que há cerca de um mês o Senhor Presidente da Câmara recebeu um abaixo-assinado com cerca de 40 assinaturas, devido aos transtornos causados pelo bar “Elite”, pelo que, perguntou que medidas foram tomadas, e se já deu resposta aos munícipes. Informou que a situação se mantém, o bar continua sem horário de funcionamento e, conseqüentemente, as pessoas que moram na zona perderam o seu direito ao descanso. O Senhor José António Ferreira saudou os presentes e iniciou por fazer três perguntas: Como são as crianças do pré-escolar transportadas das freguesias? Qual o ponto da situação relativamente à casa junto ao Álamo, pois teve oportunidade de confirmar, juntamente com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que aquilo que não se vê é pior do que o que se vê? Afirmou ser imperativo resolver o problema da casa e dos contentores junto da mesma. Alertou para o facto de subsistir o problema dos carros da Valnor a circular no meio da vila. Questionou, até que ponto não poderá colocar-se um sinal de proibição de circulação no espaço que medeia a rotunda, e as antigas bombas de gasolina e destas até a saída norte da vila. Existindo uma alternativa para a saída a norte pelo IC13, não é aceitável a circulação desses carros pesados pela vila.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em relação ao protocolo assinado, informou o Senhor João Martins que lhe fará chegar uma cópia, e que o mesmo ficará disponível no site da autarquia. Sobre o transporte escolar, esclareceu existirem dois tipos de transporte, o dos alunos do secundário e o transporte dos alunos até o 9.º ano. O transporte de alunos até o 9.º ano é da responsabilidade da Câmara Municipal, já o transporte dos alunos do secundário não é da responsabilidade da Câmara Municipal, apesar de comparticipar em 50% o passe para esse tipo de transporte. Informou que, aquando da reunião do executivo em que os pais e encarregados de

educação estiveram presentes, ainda não existia a certeza se existiria ou não ensino secundário em Alter do Chão. Lembrou que no ano letivo anterior, foi acusado de subsidiar transporte para Portalegre, existindo a mesma oferta formativa em Alter do Chão, mas a pedido dos pais subsidiou-se um 50% o transporte que escolheram, naquele caso à empresa Transcrato, contudo existiram pais que não quiseram esse meio de transporte e optaram pela Rodoviária do Alentejo. Disse não ser possível apoiar as duas opções. Informou que, em reunião tida com responsáveis da Rodoviária do Alentejo, os mesmos mostraram a preocupação de, eventualmente, sem o transporte de alunos, existir a possibilidade de acabarem os restantes transportes de autocarro dentro do concelho, evidentemente, por falta de pessoas a transportar. Mais, informou estar agora a avaliar-se a situação, uma vez que as aulas acabaram de se iniciar, para se perceber se todos os alunos em Portalegre estão a ser transportados pela empresa Transcrato. Referiu ainda que, dentro do concelho, o transporte dos alunos está a decorrer com normalidade. O Senhor José António Ferreira perguntou se é verdade que alguns alunos do pré-escolar de Cunheira estão inscritos no Crato. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que essa é uma opção dos pais, que o pré-escolar não é obrigatório, mas que na escola da Cunheira existem quatro alunos, uma professora e uma auxiliar que se manterão até ser possível. Sobre o comboio, informou ser um desiderato que ele iniciou, que esteve na primeira reunião, há cerca de dois anos, em Lisboa com o Presidente da CP, juntamente com o Presidente da CCDRA- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e o Senhor Deputado Cristóvão Crespo, a fim de expor o facto de sermos a única capital de distrito sem comboio, o que pode comprovar-se através da leitura das atas da Câmara Municipal. Mais informou que, tendo em atenção que em Portalegre existe o Instituto Politécnico, com cerca de 2000 alunos, em que 25% são do norte, uma Escola de Turismo, com cerca de 200 alunos em que 25% são do norte, a GNR, com cerca de 600 formandos, de seis em seis meses, em que mais de 50% são do norte, a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, com cerca de 160 alunos, em que muitos também são do norte, foi a sua primeira preocupação abordar a CP para a existência de um comboio que pudesse resolver o problema do transporte dos alunos da região, que são a sustentabilidade de várias escolas. Como segunda preocupação, levou em conta os habitantes da região e a possibilidade de os mesmos poderem deslocar-se quer para Lisboa, quer para o norte. A solução mais económica foi a de um comboio às sextas-feiras, a meio da tarde, que trará as pessoas que quiserem passar o fim-de-semana na região, levará os alunos, invertendo-se esta situação ao domingo. Mais informou que o protocolo assinado terá um período experimental de 6 meses. Informou da resistência inicial da CP, contudo, explicou ter conseguido envolver no assunto as Câmaras Municipais do Crato, Portalegre e Ponte Sor, bem como o Instituto Politécnico de Portalegre, que reuniram com o Secretário de Estado que tutela os transportes. Aproveitou a oportunidade para deixar o seu agradecimento público ao Eng.º António Belo, da Cunheira, que o ajudou desde início com informação relevante para esta questão. Informou que o Senhor Presidente da CCDRA empenhou-se muito na questão. Em Março, numa sessão pública em Portalegre, teve a oportunidade de questionar o Senhor Secretário de



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Estado sobre a situação do comboio, uma vez que estava quase a iniciar-se um novo ano escolar, tendo mesmo, publicamente, afirmado que o transporte iniciar-se-ia no início do ano escolar de 2015/2016. Explicou que os horários foram alterados por diversas vezes, pois precisou existir consonância com a GNR, cujos formandos são quase todos no norte, e com as ligações a Lisboa e Porto. Mais informou que qualquer pessoa pode usar o comboio. Foi possível que no dia de hoje, a população pudesse viajar de comboio gratuitamente, pelo que, os Presidentes das Câmaras Municipais convidaram algumas pessoas, a fim de promover a sua divulgação. Mais, informou que os horários serão disponibilizados nas juntas de freguesia, bem como no site da autarquia. Quanto ao episódio trazido à discussão pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, disse também ter sido apanhado de surpresa mas que, ninguém poderia impedir que qualquer força política, em período de campanha eleitoral, entre no comboio e faça campanha. Disse também não ter ficado contente com aquela situação. Disse ainda que o comboio cumpriu o horário e fez todas as paragens técnicas previstas no percurso, como não podia deixar de ser.-----

Quanto aos transtornos causados pelo bar “Elite”, disse ser uma preocupação mas, mais do que um assunto da Câmara Municipal é um assunto da competência da GNR, pois existe uma lei que regula o ruído e que tem de ser cumprida. Mais disse que, apesar da alteração legislativa, o horário de funcionamento de um estabelecimento continua a ter de se cumprir, e que essa fiscalização é da competência da GNR e não da Câmara Municipal, que somente poderá intervir em questões sanitárias. Por último, referiu já se ter dado resposta aos munícipes que assinaram o abaixo-assinado. Quanto à casa contígua à Casa do Álamo, informou já ter sido realizada, pelos serviços técnicos de município, uma vistoria da qual se lavrou auto, e que do mesmo se dará conhecimento aos proprietários, para que realizem as obras necessárias. Quanto aos contentores que se encontram junto da casa, disse estar a programar-se a retirada dos contentores e a construção de uma ilha, à semelhança do que se fez junto à Igreja Matriz. Sobre as viaturas pesadas, informou que a Valnor assumiu que as mesmas não passarão no meio da vila entre as 22 e as 7 horas mas, que falará com o novo diretor geral da Valnor sobre o assunto. Lembrou que vivemos numa zona agrícola e se se limitar o trânsito de pesados dentro da vila, isso repercutir-se-á nos agricultores, pelo que, é necessário que exista bom senso.-----

O Senhor Pedro Carola, relativamente à solução do comboio, felicitou todos os intervenientes, por tratar-se de uma medida importante para a sustentabilidade das escolas e da economia local, colocando-nos mais próximos do litoral. Afirmou não concordar com o episódio que ocorreu no comboio, e pensa que este tipo de atos leva mais à perda de votos do que ao seu ganho. Lembrou que quando efetivamente se colocam as politiquices de lado e se luta em conjunto por um objetivo comum, talvez seja possível ter esperança. O Senhor João Martins, referindo-se à entrevista que a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Portalegre deu à Rádio Portalegre, lembrou ser necessário um esforço conjunto das câmaras municipais envolvidas, na publicitação do comboio. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou também ter sido entrevistado, e que na sua intervenção não referiu só Alter do Chão, mas todos os concelhos. Informou que não foi possível contactar o Presidente da

Câmara do Crato, pelo que, o Município do Crato não esteve envolvido nesta inauguração. O Senhor Júlio Contente disse ser curioso que o assunto que o Senhor Presidente da Câmara reivindica como tendo iniciado, foi apresentado de modo diferente pela Dra. Adelaide Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, que numa entrevista na semana passada, à Rádio Portalegre, disse ter sido de iniciativa dela. Quanto ao ruído e à lei que o regula, concorda com o Senhor Presidente da Câmara Municipal quando diz que a mesma tem de ser cumprida e que, senão o for, deve apresentar-se queixa na GNR, contudo a mesma diz que a autarquia devia ter acompanhado a alteração da legislação, e ter estipulado um horário de funcionamento. A Senhora Célia Lopes, relativamente a uma intervenção do Senhor Vereador Francisco Reis, em sede de reunião do executivo, sobre a Barragem do Zambujo, mencionou que existiriam empresas que estariam a utilizar a água sem que a contagem estivesse a ser feita por avaria do contador, pelo que, perguntou se efetivamente o contador se encontra avariado e quais são essas as empresas. Aproveitou também a oportunidade para agradecer à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria e a toda a população presente, o acolhimento de mais uma sessão da Assembleia Municipal. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu, ter lido num jornal, que cinco câmaras municipais a nível nacional já viram os horários dos seus funcionários homologados pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, perguntando quando acontecerá o mesmo com a Câmara Municipal de Alter do Chão. Quanto ao relatório remetido pelo revisor oficial de contas, acha que está bem feito contudo, ficou um pouco aquém das suas expectativas, referindo que documento semelhante poderia ter sido elaborado pelos técnicos da divisão financeiro do município. Concluiu referindo que, segundo o relatório, a situação da Câmara Municipal é boa e que a legalidade se encontra observada, nomeadamente o respeito pela Lei dos Compromissos e por todas as regras de orçamentação e contratação. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira, Francisco Pitacas, quanto ao pré-escolar em Cunheira, esclareceu que se encontra a funcionar com crianças dos 3 aos 6 anos, e que para o Crato foram as crianças até os 3 anos. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, Luís Cané, disse que não tinha qualquer intenção de intervir sobre o assunto, uma vez não estar presente numa condição pessoal, mas enquanto presidente da Junta de Freguesia, contudo, não podia deixar de defender o seu bom nome. Explicou ser um dos regantes da barragem do Zambujo, e outro o seu irmão, e ter sido, há pouco tempo, informado pelo Senhor Vereador Francisco Reis que o caudalímetro do pivô do seu irmão se encontra avariado. Disse que o Senhor Vereador assumiu em reunião de câmara ter pedido a alguém que invadisse uma propriedade privada para ir ver o caudalímetro. Informou que os técnicos da Câmara Municipal que fazem a contagem da água vão à propriedade as vezes que forem necessárias e, até ao último controlo de qualidade dos equipamentos, tudo estava a funcionar. Levantou várias questões: como é que um Senhor Vereador pede a alguém para invadir uma propriedade privada e como é que se pode afirmar que um equipamento está avariado, se não tem provas disso? Mais, disse que daquela barragem regam 3 explorações, uma com culturas permanentes, em que se não houver água um ano, inviabiliza-se a cultura naquele ano e nos seguintes, e dois regantes de culturas anuais que têm



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

o bom senso de, em anos de seca, o pivô grande não regar e o pivô pequeno fazer apenas regas de subsistência. Afirmou que o Senhor Vereador Francisco Reis tem razão quando diz que o caudalímetro deveria ser da Câmara Municipal, mas como foi ele próprio a pagá-lo, é seu. Disse repudiar, e já o ter feito em reunião de câmara, a perseguição que lhe é feita e que inclui denúncias para a ARH Tejo. Mais disse que o Senhor Vereador pensa que toda a gente pratica atos ilícitos, menos ele. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre o comboio, disse que, obviamente, não comenta as declarações de outras pessoas, mas sugeriu ao Senhor Membro da Assembleia Municipal, Júlio Contente, ler as atas da Câmara Municipal de há 2 anos a esta parte. Sobre o horário do bar, explicou que a alteração que surgiu não alterou a obrigação de cumprir o horário do estabelecimento, que continua em vigor. Acerca do horário dos trabalhadores da autarquia, explicou ter conhecimento que aos funcionários de outro sindicato, e que aderiram ao banco de horas, já foram promulgados os acordos para a prática das 35 horas. Explicou que o STAL, que é o sindicato mais representativo dos funcionários da Câmara Municipal não aderiu ao banco de horas. Mais informou que, sobre este assunto, toda a documentação está na Secretaria de Estado. No que se refere às leituras do caudalímetro, explicou que não tem conhecimento que o mesmo tenha qualquer avaria, que a situação está a ser acompanhada pelos serviços, nomeadamente pelo Comandante Operacional Municipal que regularmente tira a leitura, tanto dos caudalímetros, como da cota do nível da barragem, e que são 3 as empresas que usam a água da barragem.-----  
==Foi presente o seguinte Voto de Pesar, aprovado pelo Executivo Municipal na sua reunião ordinária de 07 de agosto último: “Faleceu a Dra. Maria José Martins Namorado Gonçalves Calado e o concelho de Alter do Chão ficou mais pobre. Como médica e Diretora do Centro de Saúde de Alter do Chão pôs todo o seu saber, disponibilidade e capacidade de trabalho ao serviço da população. Foi uma profissional digna e generosa que exerceu a sua profissão com uma grande paixão, dedicação e sem qualquer tipo de distinções para com os seus doentes. A Dra. Maria José Martins Namorado Gonçalves Calado foi também uma cidadã que lutou pelo desenvolvimento da sua terra e que, no seu laborioso dia-a-dia, sem horários, no Centro de Saúde de Alter, sempre pugnou para que os habitantes do nosso concelho tivessem acesso a melhores condições de vida, com mais cuidados de saúde e de maior qualidade. Pelo exposto proponho ao Executivo Municipal que aprove um Voto de Pesar pelo falecimento da Dra. Maria José Martins Namorado Gonçalves Calado. Deste Voto de Pesar será dado conhecimento à família enlutada, à Assembleia Municipal e divulgado na imprensa local e regional”.-----  
Após a votação, foi o presente Voto de Pesar **aprovado por unanimidade**.-----

-----Ordem do Dia-----

**PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo**

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentou as suas informações sobre a Atividade do Município, assim como da sua situação financeira. O Senhor José Augusto Oliveira, pediu mais esclarecimentos sobre a reunião de 19 de Junho na CCDRA- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, sobre o novo contrato local de desenvolvimento social, perguntando qual será o possível enquadramento da candidatura para a IPSS de Chança, nomeadamente na ampliação dos quartos. Com respeito à reunião de 26 de junho na CIMAA, perguntou se existe boa convergência entre a CIMAA e a CCDRA, e qual a previsão de arranque do novo quadro comunitário de apoio. No que respeita à reunião extraordinária do Conselho Municipal de Segurança em 2 de julho, perguntou se, efetivamente, o índice de criminalidade baixou no concelho, se a criminalidade verificada está erradicada e se existiram detenções. Por último, acerca da reunião na DGAL- Direção Geral das Autarquias Locais, no dia 27 de julho, pediu esclarecimento sobre o programa Capacitar. O Senhor José António Ferreira disse ter ficado com dúvidas acerca da constituição do conselho de administração da Valnor. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o conselho de administração é constituído por 2 elementos das autarquias e 3 elementos da empresa. O Senhor José António Ferreira perguntou onde ficará a sede social da empresa. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a sede se manterá no mesmo local. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, Mário Mendes, em relação às despesas da Câmara Municipal, de Janeiro a Agosto, pediu que, para uma melhor compreensão, as mesmas se apresentassem devidamente discriminadas, nomeadamente o que se gastou em cada freguesia e em quê. Referindo-se às verbas disponibilizadas pela Câmara Municipal para as festas de verão das freguesias, explicou que o grupo organizador das festas em Seda recebeu um ofício da Câmara Municipal para preenchimento de uma declaração para, no caso de existirem lucros, esses serem entregues a uma instituição da freguesia. Informou que o grupo organizador das festas de Seda já fez isso, e também já entregou o respetivo relatório pelo que, perguntou se as restantes Juntas de Freguesia já fizeram o mesmo. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, quanto ao CLDS- Contrato Local de Desenvolvimento Social, explicou ser um projeto, à semelhança do que existiu em Alter do Chão, de cariz social. Disse existir a hipótese de uma renovação do projeto, que a candidatura foi feita tendo como parceiro a Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão e que se aguarda a sua aprovação. Mais, explicou que o projeto será para 3 anos, envolve 3 técnicos e uma série de atividades a realizar para pessoas carenciadas. Sobre a ampliação do lar de Chança, explicou não ter sido possível à entidade arranjar enquadramento financeiro de apoio à 2.ª fase da obra, pelo que, a Câmara Municipal está a preparar os trabalhos de apoio à Instituição para apoio financeiro no novo quadro comunitário. Quanto à reunião extraordinária do Conselho Municipal de Segurança, realizou-se no seguimento de um



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

elevado número de furtos que aconteceram em Alter do Chão e de que todos têm conhecimento, na tentativa de, junto da GNR, perceber o que se estava a passar. Sobre o programa Capacitar, explicou ser um programa da União Europeia que visa dotar gestores, nomeadamente presidentes de câmara, vereadores e funcionários, da informação/conhecimento mais atualizado, pois como sabemos, hoje em dia a legislação muda praticamente todos os dias. Comprometeu-se para com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda a, na próxima sessão, disponibilizar um documento contabilístico, discriminativo do dinheiro gasto nas Freguesias de Chança, Cunheira e Seda. Sobre as festas de verão, esclareceu que de alguns anos a esta parte, a Câmara Municipal entendeu ajudar as freguesias com as festas de verão. Explicou que uma vez que as comissões de festas não são formais, a Câmara Municipal contratualiza diretamente com os artistas que as comissões escolhem, pagando-lhes diretamente. Informou que se contribuiu com 2.500€ para os artistas, também com o pagamento à banda municipal para a procissão e bombos para o peditório. Sobre o relatório a apresentar, referiu que Seda sempre foi uma freguesia rigorosa na entrega do mesmo, e que as suas festas de verão sempre deram lucro significativo que é entregue à IPSS local. Informou que, de momento, ainda não possui os relatórios de Cunheira, de Chança e de Alter do Chão. Mais, disse nunca ter obrigado a que o lucro das festas revertisse para uma IPSS, mas, para de alguma forma vincular essas comissões de festas informais, pediu que informassem sobre onde aplicam o lucro, caso ele exista. O Senhor João Martins disse que o assunto dos furtos está longe de estar resolvido, dizendo que, relativamente aos assaltos anteriores foi preso um indivíduo, do qual conhece a família, contudo, recentemente, o estabelecimento Pára-Pára foi assaltado, o que deve deixar-nos, a todos, preocupados. Informou que ao visitar-se o site da GNR- Guarda Nacional Republicana e, por incrível que pareça, pode perceber-se que o distrito de Portalegre é o distrito com mais tráfico e consumo de estupefacientes do país, seguido de Santarém. Informou também terem sido presas, no distrito, durante o ano passado, 82 pessoas por tráfico de drogas, e pediu ao Conselho Municipal de Segurança que não subestime estes dados. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que, quando mencionou que o assunto está resolvido, se referia à onda de assaltos promovida pelo indivíduo que foi preso. Disse ver este assunto com muita preocupação e que gostaria que as reuniões do Conselho Municipal de Segurança fossem mais participadas. Informou também ter tido reuniões regulares com o comandante da GNR, onde o próprio mostrou a sua preocupação devido às limitações que tem e, nesse sentido, se está a tentar reforçar o posto com cavalaria.-----

### **PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Alter do Chão**

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte informação, subscrita pelo Senhor Engenheiro, Henrique Fernandes: “Em conformidade com o pedido do Sr. Presidente, foi promovida a

alteração à proposta de Delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana para a vila de Alter do Chão, designadamente no que respeita aos benefícios fiscais. Em anexo à presente informação, remete-se informação técnica anteriormente produzida pelos serviços, bem como a 1.ª revisão ao documento que consubstancia o trabalho desenvolvido, pela Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, no âmbito da Delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana para a vila de Alter do Chão, de acordo com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro (republicado em anexo da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto). Considerando que a presente proposta define o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, considero importante uma análise técnica e jurídica à presente proposta, por parte da UOFFPPH e UOFAGECD. Em caso de concordância, deverá ser apresentado à Câmara Municipal de Alter do Chão, para aprovação e posterior apresentação e aprovação pela Assembleia Municipal de Alter do Chão, órgão competente para deliberar sobre a sua aprovação, conforme prevê o n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da reabilitação urbana.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a proposta, elaborada pelos serviços técnicos do município, surge de uma obrigatoriedade legislativa, sob pena de não se poder candidatar a fundos comunitários para reabilitação urbana, e que permite também uma série de benefícios fiscais dentro daquela área.-----

Esteve presente o Senhor Engenheiro Henrique Fernandes que prestou alguns esclarecimentos sobre a proposta apresentada. Frisou ser uma proposta que, em caso de aprovação, irá em muito contribuir para que os particulares possam promover a melhoria dos seus edifícios e obter benefícios fiscais. Informou que a proposta assenta, essencialmente, na parte histórica da vila de Alter do Chão e que a delimitação da área cingiu-se aos critérios estabelecidos por lei. Informou também que, com esta delimitação, os proprietários podem beneficiar de uma série de isenções, que a lei prevê, para promoverem eventuais intervenções. Trouxe à atenção que os fundos comunitários contribuirão para as intervenções dentro desta área. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, embora a ARU seja uma área definida, isso não significa que não se possam fazer outras pequenas ARU's na vila de Alter do Chão e até nas freguesias. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou quando terá a proposta eficácia. O Senhor Engenheiro Henrique Fernandes explicou que após aprovação da proposta, a mesma ganhará eficácia e será remetida ao Instituto da Reabilitação Urbana. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu que o mesmo se possa fazer nas freguesias, de forma a estender a elas os mesmos benefícios.-----

Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por unanimidade**.-----



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

### PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da 3.ª Revisão ao Orçamento e Gop's para 2015

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que: (Em termos de Orçamento) Um dos trabalhadores contratados para a equipa de sapadores municipais apresentou um pedido de rescisão de contrato por questões pessoais. Aquela equipa é constituída por 5 sapadores municipais, para a qual existe um apoio financeiro através do IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP. Torna-se necessário contratar um sapador por forma a completar a equipa. O Orçamento não contempla na rubrica de Pessoal Contratado a Termo, a sub-rubrica de “ Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho”. (Em termos das Grandes Opções do Plano) Tendo o Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, Eixo 3, Prioridade de Investimento 6.ii, Objetivo Especifico 2 - “Otimização e Gestão Eficiente dos Recursos e Infraestruturas Existentes, Garantindo a Qualidade do Serviço Prestado às Populações e a Sustentabilidade dos Sistemas, no Âmbito do Ciclo Urbano da Água”, aberto o Aviso POSEUR-12-2015-16, o qual permite a elaboração de candidaturas nesta área, tornou-se necessário criar nas Grandes Opções do Plano o Projeto que enquadre a mesma. A data de submissão da candidatura era inicialmente 30 de setembro, no entanto, a mesma vai ser prorrogada por mais alguns dias. Torna-se urgente inscrever nas GOP's um projeto que enquadre esta candidatura. Face ao que antecede, PROPONHO ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos sobre os fundamentos da revisão apresentada.-----

Após a votação, foi a revisão aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores Júlio Contente, Célia Lopes e José Santos.-----

### PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Fixação das Taxas de IMI a vigorar em 2015

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Nos termos do artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 55-B/2004, de 30 de dezembro, Decreto-Lei n.º 211/2005, de 07 de dezembro, Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, Lei n.º 21/2006, de 23 de junho, Decreto-Lei n.º 238/2006, de 20 de dezembro, Lei n.º 53-A/2006, de 29 de dezembro, Lei n.º 67-A/2007, de 31 de dezembro, Lei n.º 64/2008, de 05 de dezembro, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, Lei n.º

66-B/2012, de 31 de dezembro, Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos Municípios onde os mesmos se localizam. Ao abrigo do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, compete aos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa do IMI a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na lei (prédios urbanos – 0,3% a 0,5%). Considerando por um lado, os constrangimentos e limitações financeiras com que o Município se depara e, por outro, as dificuldades com que as famílias se debatem, penso existir margem que permita ao Município continuar a adotar os mínimos fixados na Lei para a taxa do IMI. Pelo exposto, entendo estar aqui justificada a aplicação de mais um mecanismo solidário praticado pela Câmara, que permitirá aliviar as famílias da asfixia financeira e social em que se encontram. Proponho que, de acordo com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Alter do Chão delibere submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da referida Lei, a fixação da seguinte taxa do IMI a vigorar em 2015, nos termos do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI: 0,3% para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI. A deliberação da Assembleia Municipal a fixar as taxas acima referidas, deverá ser comunicada à Direção Geral dos Impostos, até 30 de novembro do presente ano, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do CIMI.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que, à semelhança do ano anterior, propõe-se a taxa de IMI no mínimo que a legislação determina.-----

Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por unanimidade**.-----

#### **PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta para Redução da Taxa de IMI a vigorar em 2015**

==Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Nos termos do n.º 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), introduzido com a publicação da Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, “Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, podem fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela:-----



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Número de dependentes a cargo	Redução de taxa até
1	10%
2	15%
3	20%

Conforme estipulado no n.º 14 do artigo atrás mencionado “As deliberações da assembleia municipal referidas no presente artigo devem ser comunicadas à Direcção-Geral dos Impostos, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se as taxas mínimas referidas no n.º 1, caso as comunicações não sejam recebidas até 30 de Novembro.” Considerando por um lado, os constrangimentos e limitações financeiras com que o Município se depara e, por outro, as dificuldades com que as famílias se debatem, penso existir margem que permita ao Município continuar a apoiar as famílias com mais este mecanismo de redução do IMI. Proponho que, de acordo com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Alter do Chão delibere submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da referida Lei, a fixação das seguintes reduções de taxa do IMI a vigorar em 2015, nos termos do n.º 13 do artigo 112.º do CIMI:

Número de dependentes a cargo	Redução de taxa
1	10%
2	15%
3	20%

O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a proposta decorre do orçamento de estado para este ano, e que vem permitir aos municípios, reduzir a taxa aos casais com filhos. Disse que esta proposta terá um impacto negativo de cerca de 3000,00€ na receita. O Senhor António Palmeiro perguntou ao Senhor Presidente da Câmara, qual a justificação apresentado pelo Vereador da CDU, para ter votado contra a presente proposta. O Senhor José António Ferreira explicou que a votação contra se deve ao facto de uma proposta destas não ir beneficiar as pessoas carenciadas, porque o ter filhos não significa carência. Explicou que, se a proposta fosse no sentido de favorecer as pessoas com maior carência económica, então não havia o que questionar. Explicou ser uma daquelas isenções cegas que não atinge o cerne da questão, lembrando que uma pessoa sozinha pode ter maior dificuldade em pagar os seus impostos do que uma pessoa com filhos. O Senhor Marco Calado esclareceu também existir uma isenção técnica que envolve o valor patrimonial e o rendimento anual do

agregado familiar, logo, as pessoas carenciadas também são isentas do pagamento de IMI. O Senhor António Palmeiro disse que atualmente, a crise económica é transversal a toda a sociedade, pelo que, sendo esta proposta um benefício para a sociedade, porque não aproveitá-la? O Senhor José António Ferreira disse saber que já existem benefícios fiscais para carenciados e que isso não está em causa. Explicou que o grupo municipal da CDU defende que propostas deste tipo não vão resultar em favorecimento e que, se de facto se quer favorecer a população, dever-se-á avançar com a proposta que a CDU apresentou no parlamento para baixar o IMI para 0,1%.

Após a votação, foi a presente proposta aprovada por maioria, com os votos contra dos Senhores José António Ferreira, João Martins e Mário Mendes.

**PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Intenção de Integração na Candidatura Intermunicipal- Elaboração de Cadastro das Infraestruturas Existentes dos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais**

—Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que a Operação “Elaboração de Cadastro das Infraestruturas existentes dos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais”, consiste em obter informação de forma a permitir uma gestão mais eficiente dos serviços, quer pela identificação da necessidade de intervenções futuras, quer pela introdução de mecanismos de controlo e informação em tempo real que evitem perdas e diminuam custos de operação; Considerando que a base de conhecimento de qualquer Sistema e que deverá enquadrar as intervenções a realizar para obter os melhores resultados, reside na informação que as entidades gestoras devem dispor sobre o mesmo, sendo esta informação basilar para a tomada de decisão sobre as ações a desenvolver ou a implementar no âmbito da gestão das respetivas infraestruturas. Face ao exposto PROPONHO ao Executivo a intenção de apresentação de candidatura conjunta a submeter pela CIMAA denominada por “Candidatura Intermunicipal- Elaboração de Cadastro das Infraestruturas existentes dos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais” ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, Eixo 3, Prioridade de Investimento 6.ii, Objetivo Específico 2 - “Otimização e Gestão Eficiente dos Recursos e Infraestruturas Existentes, Garantindo a Qualidade do Serviço Prestado às Populações e a Sustentabilidade dos Sistemas, no Âmbito do Ciclo Urbano da Água”, Aviso POSEUR-12-2015-16, nos termos da alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Proponho ainda, na eventualidade de esta Proposta merecer a concordância do Executivo Municipal, que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da legislação supra referenciada.”



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que esta é uma candidatura importantíssima para o Município, que permitirá ficar-se com o cadastro de tudo o que é infraestrutura de água e saneamento, lembrando que será uma das obras mais importantes que, de momento, teremos.-----  
Após a votação, foi a presente proposta aprovada por unanimidade.-----

### **PONTO SETE: Apreciação e Deliberação da Proposta de Autorização Prévia no âmbito da Candidatura Intermunicipal- Elaboração de Cadastro das Infraestruturas Existentes dos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais**

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que a Operação Elaboração de Cadastro das Infraestruturas existentes dos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais, consiste em obter informação de forma a permitir uma gestão mais eficiente dos serviços, quer pela identificação da necessidade de intervenções futuras, quer pela introdução de mecanismos de controlo e informação em tempo real que evitem perdas e diminuam custos de operação; A base de conhecimento de qualquer Sistema e que deverá enquadrar as intervenções a realizar para obter os melhores resultados, reside na informação que as entidades gestoras devem dispor sobre o mesmo, sendo esta informação basilar para a tomada de decisão sobre as ações a desenvolver ou a implementar no âmbito da gestão das respetivas infraestruturas. A CIMAA tem intenção de apresentar uma candidatura conjunta, de 13 municípios do Norte Alentejano, denominada por “Candidatura Intermunicipal - Elaboração de Cadastro das Infraestruturas existentes dos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais”, a submeter ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, Eixo 3, Prioridade de Investimento 6.ii, Objetivo Específico 2 - “Otimização e Gestão Eficiente dos Recursos e Infraestruturas Existentes, Garantindo a Qualidade do Serviço Prestado às Populações e a Sustentabilidade dos Sistemas, no Âmbito do Ciclo Urbano da Água”, Aviso POSEUR-12-2015-16. Os serviços objeto da candidatura e posterior procedimento concursal deverão atingir o valor de € 270.000,00 para Alter do Chão. Os trabalhos têm uma previsão de execução de um ano, pelo que terão o seu término em 2017. Vem prever o n.º do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015) que “carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, (...), nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria do referido membro do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte. No que respeita às autarquias locais, diz o n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro que ‘ o parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos

requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro.’ De acordo com o estabelecido no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, o parecer prévio depende da verificação dos seguintes requisitos: a) Verificação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do diploma que institui e regula o sistema de requalificação de trabalhadores em funções públicas. Trata-se da execução de trabalho não subordinado. O trabalho deve ser executado por uma empresa competente nesta área. b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente. Dependente da aprovação da revisão n.º 3 ao Orçamento e GOP’s. c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável. Não aplicável. d) Verificação do disposto no n.º 1 (do artigo 75.º) – reduções remuneratórias. Trata-se de uma aquisição de serviços nova, para a qual não foi ainda celebrado nenhum contrato com idêntico objeto, pelo que não existe lugar a redução remuneratória. Nestes termos, Proponho ao Executivo Municipal que delibere no sentido da emissão do parecer prévio, nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (com as alterações entretanto introduzidas), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. Considerando, por outro lado, o disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, (com as alterações entretanto introduzidas), nomeadamente nos seus artigos 11.º, 12.º e 13.º. Na eventualidade de a presente proposta merecer a aprovação por parte do órgão executivo deverá a mesma ser remetida à sessão da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do número 1) do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, para a respetiva autorização.”-----

Após a votação, foi a presente proposta aprovada por unanimidade.-----



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

### **PONTO OITO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Autorização Prévia no âmbito da Prestação de Serviços de Seguros**

—Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “A Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo promoveu um Concurso Público para a celebração de um Acordo Quadro - Aquisição de Serviços de Seguros do Segmento Não Vida. Os serviços objeto do concurso foram adjudicados à empresa Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., pelo valor de € 1.535.157,77, valor para dois anos. Cada município deverá proceder ao convite, por ajuste direto, à Fidelidade para contratar os serviços em causa, ao abrigo do referido Acordo Quadro. O valor correspondente ao Município de Alter do Chão é de € 50.329,15 por cada um dos anos do contrato, ou seja, € 100.658,31, para os dois anos. Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (com as alterações entretanto introduzidas), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. Considerando, por outro lado, o disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, (com as alterações entretanto introduzidas), nomeadamente nos seus artigos 11.º, 12.º e 13.º. Considerando a inscrição do valor nos documentos previsionais para 2015, 2016 e 2017 nas rubricas 0102/01.03.09.01 e 0102/02.02.12. Nestes termos, Proponho ao Executivo Municipal que remeta à Assembleia Municipal a presente proposta, de autorização prévia para a Aquisição de Serviços de Seguros, no âmbito do Acordo Quadro celebrado pela CIMAA, com a empresa Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a proposta decorre de um concurso promovido pela CIMAA.-----

Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por unanimidade**.-----

### **PONTO NOVE: Apreciação e Deliberação do Pedido de Declaração de Interesse Municipal solicitada pela Empresa C.A.S. Barrocas- Sociedade Agrícola S.A.**

—Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte informação: “A presente informação refere-se ao pedido de interesse municipal requerido pela C.A.S. Barrocas- Sociedade Agrícola, S.A., relativo ao prédio rústico denominado de “Herdade do Cortiço”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o n.º 4837, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 4, da seção Q1 da freguesia de Chancelaria. De acordo com o ponto 4 do artigo 5.º do DL n.º 165/2014, de 5/11, é necessária a deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela

Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, para a instrução do pedido de regularização na parte respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública. O DL n.º 165/2014, de 5/11, estabelece com carácter extraordinário o regime de regularização de estabelecimentos e explorações existentes à data da sua entrada em vigor que não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública e o regime a aplicar à alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública. Para efeitos do atrás disposto, serão considerados os estabelecimentos ou explorações que, tendo comprovadamente desenvolvido atividade por um período mínimo de dois anos, se encontrem, à data da entrada em vigor do presente decreto-lei, em atividade ou cuja atividade tenha sido suspensa há menos de um ano ou por um período máximo de três anos por autorização da entidade licenciadora (artigo 2.º do DL n.º 165/2014, de 5/11). Nas áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos, correspondente às áreas de máxima infiltração, de acordo com as novas categorias das áreas integradas na REN (DL n.º 239/2012, de 2/11), as quais abrangem o prédio em questão, as pecuárias com área de implantação superior a 40m<sup>2</sup> e inferiores a 250m<sup>2</sup> são considerados usos e ações compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas em REN (Anexo II do DL n.º 239/2012, de 2/11). Dado que a requerente pretende a construção de 6 pavilhões com um total de 5250m<sup>2</sup> (excetuando 54m<sup>2</sup> de I enfermaria e 36m<sup>2</sup> de I balneário), sendo que dois se vão implantar em áreas de REN, depreende-se que os 250m<sup>2</sup> limite indicado pelo DL n.º 239/2012, de 2/11, não será respeitado. Dado a REN ser a única desconformidade a registar perante o pretendido, entende-se, pese exista melhor opinião, que o presente pedido de reconhecimento de interesse municipal se enquadra na matéria prevista no DL n.º 165/2014, de 5/11. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que o presente pedido seja presente a reunião de câmara, para a mesma, se assim o entender, remeter para a assembleia municipal, nos termos da alínea a) do ponto 4 do artigo 5.º do DL n.º 165/2014, de 5/11.” Do processo consta também a seguinte informação, subscrita pelo Senhor Engenheiro, Henrique Fernandes: “Visto, concordo com o teor da informação técnica. O requerente pretende promover a ampliação de uma unidade de suinicultura, no âmbito do DL 165/2014 de 5 de novembro “RERAI”, que estabelece o regime extraordinário de regularização, alteração, ampliação de estabelecimentos e exploração de atividades incompatíveis com os RJGT. A pretensão enquadra-se no disposto no artigo 17.º do “RERAI”. Nos termos do previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do “RERAI”, o pedido de regularização deve ser instruído com ‘deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal’. É neste



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

âmbito que é efetuado o pedido do requerente. Por tudo o exposto, propõe-se que o presente pedido seja submetido à reunião do executivo municipal, para deliberação, conforme prevê a alínea a) do n.º4 do artigo 5.º do DL 165/2014 de 5 de novembro”.....

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal falou um pouco sobre a visita feita, nesta mesma tarde, à empresa em apreço. Disse ter ficado bem impressionado com a visita, sabendo que as suiniculturas têm sempre os seus impactos negativos, contudo, lembrou que o país não é autossuficiente em carne de porco. Esclareceu que a empresa é rigorosa no cumprimento da legislação, inclusive com a avaliação do impacto ambiental, informando que dispõe de duas técnicas, uma engenheira de recursos hídricos e uma engenheira do ambiente, que desenvolvem todo o processo de impacto ambiental, promovendo medidas para mitigar os efeitos negativos. Mais disse que, em sua opinião, a qualidade de vida da população não é incompatível com a suinicultura. O Senhor José António Ferreira disse ter ficado positivamente surpreendido com a visita, disse ter estranhado a ausência da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, uma vez que o problema dos cheiros já tem sido levantado em sessões anteriores. Informou que a empresa aponta para a criação de mais postos de trabalho. Disse também saber que este tipo de indústria causa alguns transtornos, contudo, com a tecnologia que lhes foi apresentada e com a que, com toda a certeza, irá surgir, pensa que os mesmos serão diminuídos. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, Susete Antunes, informou já ter visitado a exploração por 3 vezes, uma das vezes devido a um problema da deslocalização de um caminho vicinal, conhecendo-a bastante bem. Em relação aos maus cheiros, disse que só chegam à população quando estão a espalhar o estrume no solo e os ventos têm uma direção favorável. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, Luís Cané, informou que na visita foram informados que a sede social da empresa está, há cerca de um mês, no concelho, e desafiou algumas pessoas que se opõe à instalação da empresa a fazerem a mesma opção, pagando os seus impostos no concelho. O Senhor João Martins disse conhecer bem a exploração, motivo pelo qual não sentiu necessidade de acompanhar a visita, para além, obviamente, de se encontrar a trabalhar. Mais, informou que foi na altura em que era vereador que aconteceu a deslocalização do caminho vicinal. Disse também que, na exploração que a mesma empresa tem junto a Alter do Chão, a mesma apropriou-se indevidamente de parte de um caminho vicinal e que lhe foi dito que teria sido a Junta de Freguesia de Alter do Chão a autorizar a situação. O Senhor José Santos disse viver perto de uma vacaria e, portanto, saber como é conviver com os cheiros, sendo até bastante desagradável quando, por vezes, recebe visitas em casa. Explicou que com o aumento das instalações, aumentará, consequentemente, o cheiro. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, Luís Cané, esclareceu que o assunto do caminho vicinal deu-se antes do seu mandato, contudo, assim que pôde, apurou-se a situação e percebeu-se que o caminho não é público, era um caminho utilizado pelos soldados quando a coudelaria era militar e que também era utilizado para chegar à estação do Crato, por isso o designavam por caminho dos soldados. O Senhor José Augusto Oliveira manifestou alguma perplexidade nas declarações do Senhor José Santos, dizendo saber-se

que o mesmo sempre foi contra a exploração da empresa J. Thymm em Seda, e que depois da visita à mesma mudou a sua opinião, contudo, vem agora dizer que não pode ter pessoas em sua casa por causa da vacaria. O Senhor José Santos explicou não se tratar da mesma vacaria. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que os cheiros só se sentem, esporadicamente, aquando do espalhamento dos dejetos no campo, e que nos anos anteriores o cheiro foi mais evidente devido ao facto de se terem arrancado os eucaliptos. O Senhor Engenheiro Henrique Fernandes, explicou que o pedido advém do facto da empresa C.A.S. Barrocas S.A. querer ampliar a exploração através da construção de seis novos pavilhões. Aproveitou para alertar a população que os serviços da Câmara Municipal divulgaram amplamente o DL n.º 165/2014, de 5/11 que vigora até janeiro de 2016, e que visa, a título excepcional, a regularização de exploração pecuárias, indústrias, mineiras entre outras. Mais, explicou que a Assembleia Municipal apenas precisa pronunciar-se sobre a questão do interesse municipal porque só pode ser regularizada, ampliada ou alterada a exploração se efetivamente existir reconhecimento do interesse público municipal.-----

Após a votação, foi o presente pedido **aprovado por maioria, com os votos contra dos Senhores Júlio Contente, Célia Lopes e José Santos.**-----

A Senhora Célia Lopes apresentou a seguinte declaração de voto: “O grupo parlamentar do PS vota contra a declaração do superior interesse municipal solicitado pela empresa C.A.S. Barrocas- Sociedade Agrícola S.A. As suiniculturas são explorações que evidenciam nefastos problemas para os habitantes onde as mesmas estão localizadas, devido ao mau cheiro e à poluição ambiental. Os Chancenses, questionados pelos efeitos positivos e negativos deste tipo de exploração, são acérrimos defensores dos efeitos negativos que esta suinicultura provoca para os seus habitantes, e se há dez anos no nosso concelho existia apenas uma suinicultura, atualmente já existem três no nosso concelho. Gostaríamos de sublinhar que na eventualidade de esta Assembleia Municipal aprovar o pedido de declaração de superior interesse municipal à empresa C.A.S. Barrocas- Sociedade Agrícola S.A., as consequências futuras que esta suinicultura possa acarretar para os habitantes da Chança, deverão as mesmas serem imputadas a todos os membros que a aprovaram.”-----

O Senhor José Augusto Oliveira apresentou a seguinte declaração de voto: “Manifesto aqui a minha perplexidade, quando constatei que só o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara, na reunião do executivo camarário, realizada em 07/09/2015, tornou possível a aprovação do pedido de declaração de interesse municipal, a requerimento da empresa C.A.S. Barrocas- Sociedade Agrícola S.A., para ampliação das suas atuais instalações de suinicultura, sitas no concelho de Alter do Chão. Remetido que foi o requerimento à Assembleia Municipal na sua 4.ª Sessão Ordinária de 25/09/2015, foi o mesmo aprovado por larga maioria (13 votos a favor e 3 votos contra). Não se compreende e lamenta-se até, que os senhores vereadores do Partido Socialista tenham votado contra o pedido de declaração já referido, bem como, e consequentemente, a votação contra dos senhores deputados municipais do mesmo partido, presentes na reunião da Assembleia Municipal, para além da abstenção do senhor vereador da CDU, na reunião anterior da



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Câmara Municipal, o que originou, como já foi referido, a necessidade do voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara. Não se deseja este tipo de posições políticas, que em nada abonam aos eventuais e claros benefícios sociais e económicos do nosso concelho. A referida empresa, para além dos cinco postos de trabalho diretos a afetar com mão-de-obra local, e sete postos de trabalho indiretos, também se comprometeu a criar uma barreira de árvores, de modo a não permitir a fácil passagem do cheiro emanado da exploração pecuária, e fazem consultas prévias da posição dos ventos, aquando do espalhamento dos dejetos no solo. Assim, a C.A.S. Barrocas- Sociedade Agrícola S.A. denota uma apurada consciência ambiental e os seus representantes manifestam respeito e preocupação para com as populações vizinhas. Por último, é estranho e pouco recomendável, que as forças políticas que votam desfavoravelmente as justas pretensões de desenvolvimento local, por parte do pouco tecido empresarial que dispomos no concelho, sejam as mesmas que fazem do combate ao desemprego, e muito bem, uma das suas principais bandeiras. Aliás, é uma bandeira que deve ser defendida por todos de forma apartidária, já que o desemprego é o maior flagelo da nossa sociedade e do século XXI, até por toda a Europa e mundo global!”-----

O Senhor João Martins, esclareceu que o Senhor Vereador da CDU, após abster-se na votação, declarou que o fazia para permitir que a discussão fosse alargada à Assembleia Municipal e à população.-----

### **PONTO DEZ: Apreciação e Deliberação do Pedido de Declaração de Interesse Municipal solicitada pela Empresa J. Thymm, Lda.**

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte informação: “A presente informação refere-se ao pedido de interesse municipal requerido pela J. Thymm, Lda., relativo ao prédio rústico denominado de ‘Herdade Vale Cardeiros’, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o n.º 506/19971125, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 36, da seção P-P1 da freguesia de Seda. De acordo com o ponto 4 do artigo 5.º do DL n.º 165/2014, de 5/11, é necessária a deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, para a instrução do pedido de regularização na parte respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública. O DL n.º 165/2014, de 5/11, estabelece com carácter extraordinário o regime de regularização de estabelecimentos e explorações existentes à data da sua entrada em vigor, que não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública e o regime a aplicar à alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial

vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública. Para efeitos do atrás disposto, são considerados os estabelecimentos ou explorações que, tendo comprovadamente desenvolvido atividade por um período mínimo de dois anos, se encontrem, à data da entrada em vigor do presente decreto-lei, em atividade ou cuja atividade tenha sido suspensa há menos de um ano ou por um período máximo de três anos por autorização da entidade licenciadora (artigo 2.º do DL 165/2014, de 5/11). Relativamente ao PDM, foi solicitado o pedido de interesse municipal no âmbito do processo de obras n.º 11/2014, uma vez que o então pretendido ultrapassaria a área de construção permitida para a categoria de espaços em questão, desde que respeitados os restantes parâmetros urbanísticos, conforme o disposto no ponto 4 do artigo 21.º do PDM. P pedido foi aprovado pela Assembleia Municipal na sessão ordinária realizada a 27/02/2015, tornando assim a questão do PDM ultrapassada. A desconformidade a registar é o conjunto de construções se encontrar abrangido pelo Plano de Ordenamento da Albufeira do Maranhão (POAM), nomeadamente na zona de sensibilidade e valor ecológico, onde são interditas instalações de unidades pecuárias e unidades industriais ou a ampliação de unidades existentes, conforme o disposto no artigo 24.º do Regulamento do POAM. Dado o POAM ser a única desconformidade a registar perante o pretendido, entende-se pese exista melhor opinião que o presente pedido de reconhecimento de interesse municipal se enquadra na matéria prevista no DL n.º 165/2014, de 5/11.” Do processo consta também a seguinte informação, subscrita pelo Senhor Engenheiro, Henrique Fernandes: “Visto, concordo com o teor da informação técnica. No que respeita à desconformidade com o Plano de Ordenamento da Albufeira do Maranhão (POA do Maranhão – RCM n.º 117/99, de 6 de Outubro), a câmara municipal foi recentemente alertada pela Agência Portuguesa do Ambiente, para o erro material na delimitação do (POA do Maranhão), sobre as plantas do PDM de Alter do Chão, 1.ª revisão, aprovado pela Assembleia Municipal de Alter do Chão, através do aviso n.º 3135/2014, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 42 de 28 de fevereiro de 2014. O erro material nas plantas do PDM, originaram uma análise técnica, nomeadamente no processo de obras n.º 11/2014, da firma J.Thymm, Lda, com desconhecimento do erro, o que veio a motivar, a aprovação do projeto de arquitetura em sede de reunião do executivo municipal, na data de 17/07/2015. Conhecendo-se agora as implicações restritivas que respeitam à parcela de território em causa, abrangida pelo (POA do Maranhão), as operações urbanísticas, poderão ser enquadráveis no regime previsto no D.L. 165/2014, de 5 de novembro. Este regime prevê a possibilidade de: - regularização de estabelecimentos e explorações existentes à data da sua entrada em vigor que não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública; -alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública. Quando o estabelecimento ou exploração se encontre em desconformidade da localização com os instrumentos de gestão



V  
Z  
R

## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

territorial, vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, o pedido de regularização deve ser instruído, nomeadamente com "Deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal." cfr. al. a) do n.º 4 do artigo 5.º do D.L. n.º 165/2014, de 5 de novembro. Por tudo o exposto e tratando-se de um pedido da firma J.Thymm, instruído em conformidade com o anteriormente referido, propõe-se que o mesmo seja submetido à reunião do executivo municipal."-----

O Senhor Engenheiro Henrique Fernandes, explicou ter-se detetado uma irregularidade no PDM de Alter do Chão, nomeadamente no limite do Plano de Ordenamento da Albufeira do Maranhão condicionando esta exploração no que respeita à sua ampliação. Explicou que a única alternativa que permite ultrapassar esta situação é o reconhecimento do interesse público municipal. O Senhor José Santos lembrou já se ter visitado a exploração e já anteriormente se ter votado favoravelmente uma pretensão semelhante. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse também custar-lhe um pouco a aceitar que se tivesse aprovado o reconhecimento de interesse público municipal em junho e agora se tenha novamente de discutir e decidir o mesmo, tratando-se pois de uma redundância, e de burocracia a mais. Quanto à questão do erro que se encontra no PDM, lembrou ter feito parte da comissão de acompanhamento do PDM e informou que quem presidiu à comissão foi a mesma pessoa que agora levantou o erro. O Senhor Pedro Carola disse ser a segunda vez que sente tristeza nesta Assembleia Municipal. Disse que a primeira vez relacionou-se com um projeto para aprovar a ampliação da M. A. Silva, em que existiram votos contra a ampliação de uma empresa que, provavelmente, é a que mais emprega pessoas em Alter do Chão. Mais, disse que hoje se apresenta uma situação semelhante e lembrou que se queremos emprego não podemos ser contra as empresas, salvaguardando e minimizando, evidentemente, o impacto que essas empresas possam causar. Mais disse também que na sua vida profissional tem aprendido que a oportunidade raramente vem com a vontade, e se não se agarrarem as oportunidades, fica-se a "chuchar no dedo". O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou ter tido a mesma dúvida que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal quanto a reconhecer-se novamente o interesse público municipal, mas os serviços jurídicos informaram que para questões distintas são necessárias deliberações distintas.-----

Após a votação, foi o presente pedido **aprovado por unanimidade**.-----

-----Intervenção do Público-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os cidadãos presentes se teriam alguma intervenção a fazer. Pediu a palavra a Senhora Célia Costa, referindo-se ao facto de a Senhora Membro da Assembleia Municipal, Célia Lopes, ter colocado uma questão relativamente à suinicultura e de se terem questionado os chancenses relativamente ao seu cheiro. Informou que a questão se tinha colocado há cerca de dois anos, e que na altura o cheiro se notava com alguma regularidade. Mais, informou que decorrido este tempo, e talvez devido a alguma intervenção, esse problema deixou de ser tão frequente. Explicou viver em Chança todos os

dias e que, tanto no presente ano como no ano anterior, praticamente não se notou o cheiro da suinicultura. Mais, disse que o importante é a empregabilidade e a produção de bens consumíveis, e pensa que a suinicultura é um benefício para a Chança e para o restante concelho, não entendendo o problema gerado em volta deste assunto.-----

Pedi a palavra o Senhor José Canarias que informou que hoje, ao sair de sua casa, sentiu o cheiro da suinicultura bem como no dia anterior, confirmando já não ser tão intenso. Pediu se os serviços da Câmara Municipal poderão arranjar a porta da Casa do Povo de Chança. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, Maria Susete Antunes, informou que já se comprou o material para arranjo da porta, contudo, devido às consultas clínicas ali efetuadas, estão a aguardar que a médica informe quando se poderá tirar a porta para, em três ou quatro dias, se conseguir arranjar.-----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia Municipal ter aprovado, por unanimidade, a Ata da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar se passa a presente Ata, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----

